ATA Nº 446 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS INDAIATUBA. Aos vinte e quatro do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min na Casa dos Conselhos, realizou-se a reunião ordinária de n° 446, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Indaiatuba, na modalidade presencial, com a participação do Sr. Presidente do Conselho Municipal, Rômulo da Silva Oliveira e dos Conselheiros Titulares e Suplentes, a saber, Gisele Mafra de Jesus (titular), Amanda dos Santos de Andrade (secretária executiva do CMAS), Claudio de Barros (suplente), Taciana Ap Frota Zaniratto suplente), Priscila Luciana dos Santos Centi (titular), Katia Cristiane Silvestre (titular), Adelaide Anzoin (titular), Joelma Pereira Nogueira (titular), Adriana Bussula Gimenes (suplente), Reni Carolina Lopes de Camargo (suplente), Vanuza Paes Sobrinho (suplente). Faltas justificadas, Maria de Fatima Smolak, Renata Heloisa Furlan Antolini, Josivânia dos Santos Nascimento, Nair Ribeiro da Silva, Fabiola Marques de Jesus dos Santos, Karina Fernandes Rossi Iamamoto, Germana Lysia Mendes da Silva. Encaminhada Pauta aos Conselheiros por meio de e-mail, com o seguinte conteúdo para apreciação:1. Verificação de quórum; 2. Apresentação das justificativas de ausências; 3. Qualificação e habilitação dos conselheiros votantes; 4. Aprovação das atas das reuniões anteriores; 5. Conferência de Assistência Social: A. Datas e locais dos encontros preparatórios da Conferência; B. Organização das conferências; C. Deliberações da Conferência de 2023; 6. Oficiar sobre as responsabilidades dos Conselheiros; 7. Recomendações e Planos de Providências das visitas técnicas; 8. Lei do SUAS; 9. Planos de Ação; 10. Indeferimento de Inscrição; 11.Informes da Mesa-Diretora, secretária executiva, conselheiros, e ou órgão da Administração Pública responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social; A. Dúvida da OSC Somos do Bem; 12. Breves comunicados e franqueamento da palavra. 13. Encerramento. A abertura da Reunião deu início às 14h00, com o registro dos participantes via assinatura no caderno Ata, para comprovação de presença. Seguindo a pauta foi apresentado informações sobre o processo da conferência, com a definição das datas e locais dos encontros preparatórios, sendo: Encontro com Usuários da Política de Assistência Social (Usuários dos CRAS) nos dias: 06 de maio (terça-feira), às 9h00 no CRAS IV – São Conrado, 13 de maio (terças-feiras), às 9h00 no CRAS IV – São Conrado, 13 de maio (terça-feira), às 18h30 na

Organização Educandário Deus e a Natureza, 09 de junho (segunda-feira), às 13h00, no CRAS II - Tombadouro; Usuários da Política de Assistência Social (Jovens), em 07 de maio (quarta-feira), às 14h00, no CRAS VI – Parque Campo Bonito; Usuários da Política de Assistência Social (Mulheres), em 17 de maio (sábado), às 8h30, no Salão da Igreja Santo Antônio; Trabalhadores da Política de Assistência Social, em 20 de maio (terça-feira), às 18h30, no Salão da Igreja Santo Antônio; Usuários da Política de Assistência Social (Idosos), em 05 de junho (quinta-feira) às 14h00, no Salão da Casa da Criança Jesus de Nazaré; Usuários da Política de Assistência Social (Pessoas com Deficiência e Cuidadoras), em 13 de junho (sexta-feira), às 9h00, no CIASPE, apenas o encontro para pessoas em situação de rua, aguarda confirmação do local. A Secretária Executiva Amanda informou que a contratação do assessoramento para a realização da XIV Conferência de Assistência Social ainda não saiu, está em trâmites no departamento de compras da prefeitura. Ainda sobre a conferência, foi realizada a leitura do ofício 54/2025 da Secretaria de Assistência Social, em resposta ao ofício 05/2025 acerca das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social de 2023. Foi observado que algumas das deliberações foram cumpridas, enquanto outras ainda não. Além disso, as respostas relacionadas a algumas deliberações não ficaram tão claras, dificultando entender exatamente o que foi realizado. A conselheira Vanuza, enquanto integrante da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências, realizou a leitura do ofício 02/2025 recebido pelo COMUSANS, em resposta ao ofício 06/2025, acerca das deliberações e das ações realizadas. A conselheira sugeriu reunião extraordinária para elucidar o papel das demais comissões permanentes, frente às deliberações da conferência para que estabeleçam diálogo com a secretaria e outros agentes responsáveis em cumprir o que foi deliberado. O presidente informou que esta articulação é de responsabilidade da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências. Dando seguimento a pauta foi deliberado que com relação aos Conselheiros que não estão participando das reuniões e comissões será realizado um levantamento e enviado ofício às Secretarias e as Organizações, em que os conselheiros estão vinculados, informando o papel dos conselheiros, frente às suas funções e atribuições e a indicação de substituição quando for o caso. Amanda trouxe a análise dos relatórios de visita técnica realizados entre

outubro de 2024 a janeiro de 2025 e apresentou as informações mais relevantes dos equipamentos de execução direta, foi revisado e será realizado o envio do oficio com as devidas recomendações. Sobre a lei do SUAS, foi informado que em resposta ao ofício recebido da Secretaria de Assistência Social, solicitando a apreciação e manifestação sobre a Minuta da Lei do SUAS, a diretoria, juntamente com a Comissão de Politicas Publicas e Legislação da Assistência Social e a Secretaria executiva, realizaram a análise do documento e dos apontamentos realizados pelos conselheiros, e enviou para a secretaria, sugestões e considerações sobre o documento em questão. O presidente informou que os demais assuntos da pauta serão tratados na próxima reunião ordinária do mês de maio. Sem mais, o Presidente agradeceu a participação de todos, e eu, Amanda dos Santos de Andrade, Secretária executiva, lavrei a presente ata, que depois de aprovada, segue para assinatura do Sr. Presidente Romulo da Silva Oliveira. Indaiatuba, 24 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 06/08/2025 16:12:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br